
LEI Nº 900/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

**“CRIA CARGO COMISSIONADO QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de São Valério - TO, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais APROVA e eu, Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, no quadro de provimento em comissão, uma vaga no cargo de Diretor(a) do Centro de Educação Infantil “CMEI EDUARDO ELIAS ZANATTA”, com nível salarial DAS-II (R\$ 2.200,00), vinculado a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para atender tal fim.

Art. 3º O chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar, por Decreto, as atribuições inerentes ao cargo criado pelo artigo anterior, primeiro desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, aos 22 dias do mês de OUTUBRO de 2018.


OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO